Câmara Municipal de Miguel Pereira

Estado do Rio de Janeiro

Gabinete do Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 091 DE 09 DE OUTUBRO DE 1992

concede Medalha do Mérito Municipal ao Sr. JESSUIR BARROS DE BRITO .

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA APROVA E EU PROMULGO, O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO :

Art. 1º - Fica concedida Medalha do Mérito Municipal ao Ilmº Sr. **JESSUIR BARROS DE BRITO .**

Art. 2º - A Medalha de que trata o artigo anterior será entregue em Sessão Solene a ser marcada pela Presidência da Câmara Municipal .

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em cotrário .

Câmara Municipal de Miguel Pereira,
em 13 de outubro de 1992

Vereador Geudece Lopes Ribeiro
PRESIDENTE